DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/02/2023 | Edição: 35 | Seção: 3 | Página: 33

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

EDITAL Nº 67, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nº 5 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento / Coordenação	Disciplinas	Formação	N ^o de vagas
Curvelo	Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente	Planejamento, Orçamento e Controle de Obras; Tecnologia das Construções I; Tecnologia das Construções II; Patologia das Construções; Gestão da Qualidade; Economia Aplicada à Engenharia	Graduação em Engenharia Civil ou em Engenharia de Produção Civil ou em Engenharia Agrícola ou em Arquitetura com especialização ou mestrado ou doutorado	01
		Desenho Técnico, Desenho Arquitetônico, Desenho Computacional, BIM.	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em Engenharia Civil ou em Engenharia de Produção Civil com especialização, ou mestrado ou doutorado.	01
		Área de Engenharia de Estruturas	Graduação em Engenharia Civil ou em Engenharia de Produção Civil ou em Engenharia Agrícola ou em Arquitetura, com especialização, ou mestrado ou doutorado	01

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio https://www.segep.cefetmg.br/contatos/setores/coordenacao-de-administracao-de-pessoal/divisao-de-admissao-e-contratacao/editais/. Período: de 09h do dia 17 de fevereiro às 23h59m do dia 26 de fevereiro de 2023, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis N°s 8.745/93, 9.849/99 e suas alterações e a Lei N° 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio www.cefetmg.br na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

FLÁVIO ANTONIO DOS SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.